

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 046/2023

“Nomeia a nova composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Barra da Estiva – BA para o Biênio 2023/2025, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra da Estiva - BA, os quais representarão perante o conselho, os órgãos que lhes indicaram até o ano de 2025, passando o Conselho a ser composto pelos seguintes membros;

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Daniela Bento Dias Alves - Titular

Leandro Vieira dos Santos Aguiar - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Rudily de Souza Paixão - Titular

Edmundo Souza Santos - Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Leonarda Santana Cruz Olivera - Titular

Elgiane Silva Pires - Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Sirlândia de Souza Machado - Titular

Márcia Pires dos Santos - Suplente

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



Secretaria Municipal de Agricultura

Adílio Ribeiro Caires - Titular

Sergio Moura Santos - Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA ÁREA

Sociedade Espírita Beneficente Bezerra de Menezes - Lar do Ancião Allan Kardec

Camila de Oliveira Bispo - Titular

Marcelo Neves Luz - Suplente

Associação Filhas de São Camilo – Hospital Suzy Zanfreta

Sirmônia de Assis Oliveira- Titular

Noelma de Souza Ferreira – Suplente

III - DOS USUÁRIOS:

Associação Quilombola do Ginete

Gilmar Pereira Alves - Titular

Gilza Pereira Alves - Suplente

Associação Orquestra Filarmônica Lira 22 de Julho

Misael Pereira da Silva - Titular

Anésia Vieira de Novais - Suplente

Sociedade Espírita Mensageiros de Luz

Edineuza Oliveira dos Santos - Titular

Janete dos Anjos Cordeiro - Suplente

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



IV - PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Paulo Américo Alves Coelho - Titular

Iane Silva Bento – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado o Decreto Municipal nº 097/2021 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 31 de maio de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

MARIANNE ANDRADE DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



DECRETO Nº 047/2023

“Nomeia a diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Barra da Estiva – BA para o Biênio 2023/2025, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERADO, a Lei 008/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social, divulga a nova composição da diretoria do CMAS de Barra da Estiva – BA, que será composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como **PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra da Estiva, a Sra. **Leonarda Santana Cruz Oliveira**.

Art. 2º Fica nomeado como **VICE-PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra da Estiva, o Sr. **Paulo Américo Alves Coelho**.

Art. 3º Fica nomeada como **SECRETÁRIA EXECUTIVA** do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra da Estiva, a Srta. **Ariana Santos Ribeiro de Souza**.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 31 de maio de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

MARIANNE ANDRADE DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



DECRETO Nº 048/2023

“Dispõe sobre a convocação ordinária da X Conferência Municipal de Assistência Social de Barra da Estiva - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social; Lei do SUAS nº 12.435, de 2011, e Seção I – Conferência de Assistência Social, Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a **X - Conferência Municipal de Assistência Social**, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tendo como tema: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”**

Art. 2º - A X - Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no **dia 12 de julho de 2023**, das 9h às 17h, nas instalações da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Barra da Estiva - BA.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social, através de Resolução organizará a Comissão Organizadora, que será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 31 de maio de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

MARIANNE ANDRADE DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moisés de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br